

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 28/2/2013, Seção 1, Pág. 34.**

**Portaria nº 139, publicada no D.O.U. de 28/2/2013, Seção 1, Pág. 32.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda.		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade IDEAU com sede no Município de Marau, no Estado do Rio Grande do Sul.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>e-MEC Nº:</b> 201007981		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>302/2012</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>9/8/2012</b>

**I – RELATÓRIO**

O Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda. (código: 2112), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede no Município de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitou o credenciamento de sua mantida, Faculdade IDEAU (código: 15351), juntamente com as autorizações para o funcionamento dos cursos superiores de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado (processo: 201008223; código: 1120471), e Engenharia de Produção, bacharelado (processo: 201008262; código: 1120514), cada um com 70 (setenta) vagas totais anuais, no período noturno.

Em consulta ao histórico do processo de credenciamento, observa-se que as análises de PDI, regimental e documental, após diligência, foram concluídas satisfatoriamente, sendo assim, na fase Análise Despacho Saneador, constatou-se que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.303/2007, e pela Portaria MEC nº. 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação, com a seguinte ressalva:

*Ressalva: a instituição deverá excluir o disposto no art. 129, alínea “d”, do regimento interno, conforme preceitua o art. 5º inciso I da CF/88.*

Nos registros do e-MEC, consta que a mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel, localizado no seguinte endereço: **Rua Júlio Borella, nº 3.553, Centro, no Município de Marau, no Estado do Rio Grande do Sul**, local visitado pelas comissões de avaliação.

Quanto à experiência e ao histórico do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda., em consulta ao cadastro e-MEC, verificou-se que esta instituição também é mantenedora da Faculdade de Getúlio Vargas (código: 3339), credenciada pela Portaria MEC nº 2.721, de 3 de setembro de 2004, e funciona no Município de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul. A referida IES está em processo de credenciamento, no sistema e-MEC (200900636), tendo obtido CI “3”. Além disso, possui conceito “3” no Índice Geral de Cursos - IGC e oferta os cursos superiores de graduação em Administração, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Design de Moda, Educação Física, Medicina Veterinária, Pedagogia e Turismo.

Ademais, em consulta ao site da instituição, verifica-se a seguinte informação sobre sua história:

*No dia 06 de setembro de 2009 a Faculdade IDEAU entrou para o quinto ano de atividades em Getúlio Vargas. Durante todo esse período houve um crescimento gradual em termos de número de alunos, funcionários, cursos ofertados, atividades sociais desenvolvidas. Completar cinco anos para qualquer empresa nos dias atuais é um grande feito e, maior ainda ele se torna quando se trata de uma empresa que presta serviços na área da educação.*

*Em meio a tantas opções de cursos e instituições de ensino superior, a Faculdade IDEAU procura destacar-se pela qualidade dos serviços prestados. A qualidade é uma busca constante principalmente após a Certificação ISO 9001 da Instituição. Com um corpo docente qualificado, boa infra-estrutura (sic) em salas de aula, laboratórios e áreas de convivência, além de uma biblioteca com acervo rico nas diferentes áreas e em constante atualização, a Faculdade IDEAU diferencia-se também por suas propostas pedagógicas inovadoras. A Prova Interdisciplinar que acontece semestralmente e tem sempre como base um texto científico, coloca em debate e reflexão sempre um tema contemporâneo e de relevância à formação humana e profissional dos acadêmicos. Já o Projeto de Aperfeiçoamento Teórico-Prático provoca a ação dos acadêmicos frente a um desafio prático proposto pelo corpo docente de cada semestre. As duas propostas constituem uma avaliação do aluno e visam desenvolver as habilidades técnicas e de formação geral.*

*Outro diferencial da Faculdade IDEAU é a oferta de cursos no turno da noite. Dessa forma, o aluno pode trabalhar durante o dia e estudar a noite. A localização da Instituição, que tem sede em Getúlio Vargas, torna-se também um atrativo para os alunos que residem nos municípios próximos, facilitando o acesso destes ao ensino superior.*

*Além do que já foi citado, o investimento que o aluno faz em seus estudos é baixo num comparativo com outros cursos similares. Ainda assim, a Faculdade IDEAU consciente das dificuldades econômicas de muitos, dispõe de bolsa própria – Bolsaideau –, faz parte do ProUni e Fies como forma de viabilizar os estudos daqueles que não tem como arcar com as mensalidades.*

*Por tudo isso, a Faculdade IDEAU vem consolidando-se como Instituição de Ensino Superior de referência e cresce cada vez mais. São cursos de graduação, pós-graduação, extensão e educação básica, que atendem às necessidades de uma demanda que busca o aprimoramento profissional e de um mercado cada vez mais exigente. Faculdade IDEAU: um novo conceito na formação!*

Cumpra observar que o Instituto, além da educação superior, também atua na educação básica, ensino técnico, pós-graduação e extensão, sendo que no endereço onde pretende instalar a nova IES, já funciona o Centro de Ensino Médio IDEAU.

## **II – MÉRITO**

### **Avaliação in loco**

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Inep, para designação da comissão de avaliação *in loco* para fins de credenciamento. A comissão realizou visita no período de 6 a 9 de abril de 2011 e apresentou o relatório nº 87.072, no qual atribuiu o Conceito Institucional 3 (três) como resultado da avaliação das dimensões abaixo discriminadas:

Dimensão organização institucional	conceito 4
Dimensão corpo social	conceito 3
Dimensão instalações físicas	conceito 3

### **Conceito institucional 3**

*A comissão concluiu o relatório, registrando que a IES, Faculdade IDEAU, apresenta um perfil satisfatório de qualidade.*

*As ponderações da comissão de especialistas apresentaram-se coerentes com os critérios de análise do instrumento de avaliação, o que evidencia a existência de condições favoráveis ao estabelecimento e desenvolvimento da IES proposta. Observe-se o relato dos especialistas:*

#### **Organização Institucional**

*1.1. A Faculdade IDEAU define em seu PDI sua missão como a de “oportunizar por meio do ensino de excelência o aperfeiçoamento teórico e prático para a formação humana e o desenvolvimento da sociedade”. Para tanto, prevê no PDI e no Regimento Geral uma série de finalidades, metas e ações relacionadas à área administrativa, acadêmica e pedagógica. Na visita “in loco” foi possível constatar que a IES apresenta condições suficientes para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.*

*1.2. Em relação à viabilidade das propostas constantes no PDI, a Faculdade IDEAU pretende, durante a vigência do PDI (2010-2014), abrir 20 (vinte) cursos de graduação e 08 (oito) cursos de pós-graduação “lato sensu”. Para o início das atividades estavam previstos no PDI a abertura de 03 (três) cursos (Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Análise e Desenvolvimento de Sistemas). Desses estão protocolados no sistema os dois primeiros cursos. **As condições atuais, em termos de estrutura física para a implantação dos dois cursos previstos inicialmente, se mostram adequadas. A IES apresenta potencial para promover melhorias significativas em termos de investimento em equipamentos e infraestrutura necessários às demandas dos cursos que ela pretende oferecer.***

*1.3. A Faculdade IDEAU se organiza, conforme Regimento Geral, em órgãos superiores (Conselho Superior e Câmara de Ensino); órgãos executivos superiores (Superintendência/Presidência; Coordenações de Cursos; Direção Financeira; Secretaria Acadêmica e Direções Estudantis); órgãos deliberativos setoriais (Colegiados de Cursos, Coordenações de Cursos). As funções e objetivos, bem como a forma de escolha dos membros dos referidos órgãos estão claramente definidas no Regimento Geral, o que demonstra que a IES apresenta, em termos de efetividade institucional, condições adequadas para a implementação do projeto institucional e de funcionamento dos cursos, bem como propiciam boa comunicação interna e externa.*

*1.4. O sistema administrativo da Faculdade IDEAU está organizado de maneira a permitir pleno suporte à implantação e funcionamento dos cursos de Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, pretendidos inicialmente. Tal sistema está organizado em diversos setores. Em termos de gestão e controle acadêmico, salientamos que este será realizado de forma informatizada por meio de Sistema de Gestão Educacional.*

*1.5. A representação docente e discente nos órgãos colegiados da Faculdade IDEAU está prevista nos documentos oficiais (Regimento Geral e PDI), garantindo a*

*existência de mecanismos que permitam a participação, de maneira plena, de professores, estudantes e técnicos-administrativos nos órgãos colegiados de direção.*

*1.6. A Faculdade IDEAU demonstra, por meio de sua mantenedora, possuir recursos financeiros para realizar, de maneira adequada, os investimentos previstos no seu PDI. O balanço patrimonial referente ao período de 2008 e 2009, bem como as certidões negativas de débitos municipais; de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros; de débitos relativos aos tributos federais; de regularidade junto ao FGTS e certidão de situação fiscal junto ao Estado do Rio Grande do Sul, atestam a capacidade financeira da referida mantenedora.*

*1.7. A Faculdade IDEAU planeja executar um projeto de auto-avaliação (sic) institucional que atende adequadamente o que está disposto na Lei 10.861/04. No referido projeto está prevista a participação dos diversos segmentos na composição da CPA, bem como as etapas para a implantação e funcionamento da CPA. Está prevista ainda a utilização de metodologia que busca o envolvimento das diferentes instâncias institucionais. A partir do processo de autoavaliação há a previsão da elaboração de relatórios que contemplem as 10 (dez) dimensões previstas, conforme orientação da CONAES.*

### **Corpo Social**

*2.1. A Faculdade IDEAU tem registrado no sistema e-MEC, 17 docentes, sendo um doutor (6%), 14 mestres (82,4%) e dois especialistas (11,7%). Desses docentes, nove serão contratados no regime de tempo INTEGRAL (52,9%) e oito em regime de tempo PARCIAL (47,1%). Vale acrescentar que a Comissão procedeu à exclusão de um docente do sistema e-MEC, por não ter mais Termo de Compromisso com a IES, sendo o mesmo substituído pelo professor Marcelo Schultz Moreira, CPF n. 500208110-04 e RG n. 8032778816 – SSP/RS. Observa-se uma adequada proposta de políticas de capacitação através do Centro de Aperfeiçoamento Docente (CAD), com abrangência e condições suficientes de implementação.*

*2.2. A IES apresentou em seu PDI o Plano de Cargos e Vencimentos, no qual há a previsão de oferecimento de cursos de aperfeiçoamento, por meio de cursos de extensão/especialização e a implantação da política de capacitação do corpo docente. O Plano de Carreira Docente Institucional, foi protocolado sob o Nº 97232.000143/2007/06, junto à Delegacia Regional do Trabalho (DRT) do Rio Grande do Sul, em Passo Fundo, em 27/02/2007, com vistas à homologação e apresenta, de forma objetiva, os critérios de admissão, progressão e o plano de capacitação de professores suficientemente definidos.*

*2.3. Em relação à produção científica, a IES aponta para a concessão, para os docentes, de auxílio para a publicação e participação em eventos. Para os discentes está prevista a implantação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica. Para ambos é prevista a realização pelo Núcleo de Pesquisa, de seminários para apresentação das pesquisas e publicação do material.*

*2.4. Em relação ao corpo técnico-administrativo, a IES possui critérios determinados em seu Plano de Carreira, que foi protocolado sob o nº 46272.001871/2010-21 junto à DRT do Rio Grande do Sul, em Passo Fundo, em 24/09/2010 e descritos no seu PDI, contemplando os aspectos de seleção, contratação e de qualificação de funcionários. O Plano de Carreira dos funcionários técnico-administrativos estabelece que as promoções ocorrem por progressão vertical (mobilidade funcional) e horizontal em intervalos de dois anos por reconhecimento do seu desempenho. O crescimento do corpo técnico seguirá a dos cursos implantados, à medida que se façam necessárias segundo a evolução temporal dos cursos e do corpo*

*discente. Deste modo, a IES apresenta proposta de corpo técnico-administrativo com suficiente formação e condições para o exercício de suas funções.*

*2.5. O controle acadêmico será efetuado eletronicamente por meio do software UNIMESTRE, garantindo suficientemente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos discentes.*

*2.6. A IES implantará os seguintes programas para apoio aos estudantes: (i) Bolsas: IDEAU (3 bolsas a alunos carentes), Convênio com Empresa, PROUNI e FIES; (ii) Projeto de Aperfeiçoamento Teórico-Prático que visa a co-relação entre teoria e prática através das atividades desenvolvidas pelos alunos durante o semestre letivo, (iii) Projeto da Empresa Júnior para os discentes dos cursos de ciências contábeis e engenharia de produção, (iv) Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) que oferecerá aos discentes orientação pedagógica; (v) Diretório Central dos Estudantes; (vi) Projeto Carreira IDEAU que visa qualificar os estudantes além do contexto acadêmico para inseri-los no mercado de trabalho; (vii) Estímulos à Permanência, como oficinas e mecanismos de nivelamento e recuperação e apoio às atividades de iniciação científica, apoio à participação em eventos, entre outras. A IES prevê o apoio psicopedagógico ao discente, por meio do SAE, além do atendimento individual feito por uma psicóloga, com uma carga horária semanal de 32 horas, divididas de segunda a sexta-feira no período vespertino e de quarta a sexta-feira no período noturno. Assim, a IES apresenta suficiente capacidade de facilitação de acesso e permanência do estudante na vida acadêmica.*

### **Instalações Físicas**

*3.1 As instalações administrativas atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. As instalações são alugadas. A IES manifestou sua intenção em possuir instalações próprias.*

*3.2 A IES, em relação a proposta apresentada de número de alunos por turma, possui salas de aulas adequadas em termos de dimensão, iluminação, acústica, segurança, conservação e comodidade às atividades propostas. **Não existem, nas atuais instalações, auditório e sala de conferência.** A maioria das salas se encontram climatizadas. A utilização de equipamentos multimídia será feita pelo professor, por reserva via meio eletrônico. **O único laboratório existente é de informática, com 24 terminais, cuja utilização será de um terminal para cada 2 alunos.***

*3.3 As instalações sanitárias estão dispostas numa área, em torno de 40m<sup>2</sup>, comportando, separadamente, banheiros masculinos e femininos. Cada sanitário possui 5 conjuntos (Box), sendo um destinado ao portador de deficiência. **Embora as instalações sejam adequadas, a partir do segundo ano do curso, elas são insuficientes para atender o número de alunos.***

*3.4 A infraestrutura destinada a proporcionar a prática esportiva é também alugada e em lugar distinto do das instalações acadêmicas e administrativas. No local das instalações destinadas à parte acadêmica e administrativa, existe área de circulação de 325m<sup>2</sup>, hoje, sem infraestrutura (mobiliário) para servir de área de convivência e desenvolvimento cultural, mas com previsão para ajustes para atender essas atividades.*

*3.5 A IES está localizada em área urbana, servida por transporte público. Também, para alunos de Municípios próximos, existe o contato da IES com as Prefeituras para viabilizar esse transporte. Há, no próprio prédio em que está instalada, uma infraestrutura de serviços que oferece aos discentes, técnico administrativo e docentes, alimentação (restaurante). Existe estrutura para*

*comunicação e estacionamento. No estacionamento há previsão de vagas exclusivas para pessoas com deficiência. Está instalado setor de copiadora.*

*3.6 As instalações para o acervo da biblioteca atendem de maneira suficiente aos requisitos: dimensão, acústica, espaços para estudos individuais e em grupo, limpeza, iluminação, segurança, conservação, conforto e horários de atendimento. A IES está instalada em pavimento térreo. A biblioteca ocupa 3 salas, com 135,4m<sup>2</sup>, sendo uma para o acervo e consulta, uma para estudos em grupos (3 repartições - Box) e uma para o controle de empréstimos, terminais ligados a rede externa e local de estudos individuais (5 lugares). As salas são climatizadas. O horário de funcionamento será de segunda a sexta feira de 08hs às 22:30hs e sábados de 08hs às 12hs.*

*3.7 A biblioteca conta com 5 terminais para acesso ao acervo, consulta, reserva, além de estarem ligados a rede externa para consulta a bases de dados livres. O sistema de informatização utilizado “unimestre” permite a comunicação entre os setores da IES. O aluno tem acesso por uma área exclusiva, com entrada por senha. A informatização da biblioteca, o número de terminais, os programas e aplicativos atendem suficientemente as demandas previstas de utilização do acervo, reserva de livros e de acesso via Internet para consulta a bases livres.*

*3.8 A IES apresenta um acervo suficientemente dimensionado à demanda inicial prevista para os cursos de Ciências Contábeis e Engenharia de Produção. A política de aquisição, expansão e atualização do acervo está institucionalizada e adequada a implantação dos cursos. Existe, em processo informatizado, um sistema de compras, vinculado a mantenedora, em que a sistemática de aquisição de livros está inserida.*

*3.9 A IES possui sala de informática (1 sala com 24 terminais) , para utilização de alunos e professores, com condições suficientes no que diz respeito à quantidade de equipamentos. Todo o prédio será atendido por rede wireless. (Não há grifos no original)*

*Por fim, a comissão registrou que a instituição atende ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, referente às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.*

*Por oportuno, faz-se necessário informar que os processos de autorização dos cursos de Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, pleiteados para serem ministrados pela Faculdade IDEAU, já passaram por avaliação in loco, tendo obtido os seguintes conceitos:*

<i>Curso/ Grau</i>	<i>Período de realização da avaliação in loco</i>	<i>Dimensão 1- Organização Didático- Pedagógica</i>	<i>Dimensão 2- Corpo Docente</i>	<i>Dimensão 3- Instalações Físicas</i>	<i>Conceito de Curso/ Perfil de Qualidade do curso</i>
<i>Ciências Contábeis, bacharelado</i>	<i>27 a 30/11/2011</i>	<i>Conceito: 4</i>	<i>Conceito: 5</i>	<i>Conceito: 4</i>	<i>Conceito: 4</i>
<i>Engenharia de Produção, bacharelado</i>	<i>1 a 4/2/2012</i>	<i>Conceito: 4</i>	<i>Conceito: 5</i>	<i>Conceito: 4</i>	<i>Conceito: 4</i>

*Sobre os cursos submetidos à apreciação da Secretaria, cabem algumas informações que serão registradas a seguir:*

**Ciências Contábeis, bacharelado**

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que a Análise Despacho Saneador, após análises documental e de PPC, obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e pela Portaria MEC nº 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação.*

***A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 27 a 30 de novembro de 2011 e apresentou o relatório nº 88.563, no qual foram atribuídos os conceitos “4”, “5” e “4”, respectivamente, às dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “4”.***

***Assim, a comissão concluiu o relatório, registrando que a proposta do curso de Ciências Contábeis apresenta um perfil bom de qualidade.***

*O relatório dos avaliadores apresentou-se coerente, indicando condições favoráveis ao início de funcionamento do curso, sendo que, em geral, não foram evidenciadas fragilidades na proposta. A comissão observou apenas que “No PPC o atendimento ao discente está insuficientemente definido”, contudo, também informou que “O PDI prevê o atendimento extraclasse ao discente previsto sob a forma de atividades de nivelamento, monitoria e apoio pedagógico e atendimento psicopedagógico ao discente”.*

*Ademais, todos os Requisitos Legais foram considerados atendidos.*

### **Engenharia de Produção, bacharelado**

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que a Análise Despacho Saneador, após análises documental e de PPC, obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e pela Portaria MEC nº 40/2007, viabilizando a continuidade de sua tramitação.*

***A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 1º a 4 de fevereiro de 2012 e apresentou o relatório nº 88.564, no qual foram atribuídos os conceitos “4”, “5” e “4”, respectivamente, às dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “4”.***

***Assim, a comissão concluiu o relatório, registrando que a proposta do curso de Engenharia de Produção apresenta um perfil bom de qualidade.***

*O relatório dos avaliadores apresentou-se coerente, indicando condições favoráveis ao início de funcionamento do curso, contudo, foram feitas algumas ressalvas à proposta. Por exemplo, na dimensão Organização Didático-Pedagógica, os avaliadores fizeram apontamentos quanto ao perfil do egresso, conteúdos, metodologia e atendimento ao discente:*

*1.1.3 - O perfil do egresso está adequadamente definido. No entanto, há pontos de competências e habilidades gerais a serem dotados ao profissional de engenharia que não estão devidamente desenvolvidos na carga horária teórica-prática e na interdisciplinaridade da estrutura curricular apresentada;*

*1.2.1 - Os conteúdos curriculares são relevantes e suficientes ao dimensionamento da carga horária para seu desenvolvimento. No entanto, não há uma clara identificação da distribuição da carga teórica e prática nas disciplinas e o Estágio Supervisionado está com uma carga horária*

*superdimensionada em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de engenharia.*

*1.2.2 - A metodologia está adequadamente comprometida com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Entretanto, a estrutura curricular apresentada no projeto pedagógico do curso dificulta o desenvolvimento da interdisciplinaridade e da transversalidade apesar da existência de provas interdisciplinares e de um projeto de aperfeiçoamento teórico-prático.*

*1.2.3 - Conforme avaliação in-loco, revisão do projeto pedagógico do curso e leitura da documentação pertinente a atendimento ao discente constatou-se que há um suficiente foco de atendimento destinado a um perfil de aluno mais maduro. Entretanto, não foram encontradas evidências claras de ações para atendimento extraclasse e apoio psicopedagógico para alunos de um perfil proveniente do ensino médio.*

*No tocante ao Corpo Docente, a comissão indicou restrição na formação acadêmica dos integrantes do NDE, inclusive do coordenador.*

*E, quanto às Instalações Físicas, foram feitas ressalvas principalmente sobre os laboratórios especializados:*

*Existe o espaço para um laboratório especializado, mas não está caracterizado pela IES para qual disciplina será destinado. Embora existam duas bancadas apropriadas para o desenvolvimento de laboratórios de química, não há evidências claras da compra de equipamentos de laboratório pela instituição (pag. 104 PPC) nos próximos dois anos. Também não foi possível constatar no PDI (2010-2014) ações que indiquem ou prevejam o desenvolvimento da infra-estrutura (equipamentos dos laboratórios). Constatou-se que o PDI mistura ações de desenvolvimento da mantenedora (sede na cidade de Getúlio Vargas) e da mantida e não é possível determinar quais são as ações específicas previstas para o curso de Engenharia de Produção da Faculdade IDEAU da cidade de Marau.*

*Por fim, todos os Requisitos Legais foram considerados atendidos.*

### **Considerações**

*Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, a Secretaria passa a tecer as suas considerações.*

*De acordo com o relato dos especialistas, que analisaram tanto a proposta de credenciamento de IES nova quanto as autorizações dos cursos acima referidos, é possível concluir que existem condições satisfatórias para o atendimento do pleito, o que é ratificado pelos conceitos atribuídos a todas as propostas e dimensões avaliadas, já que todas alcançaram resultados satisfatórios.*

*Convém notar que algumas observações evidenciam a necessidade de ajustes. Por exemplo, no relatório que avaliou o pedido de credenciamento, observou-se a inexistência de auditório/sala de conferência, a insuficiência das instalações sanitárias e a necessidade de implantação de novos laboratórios (além do laboratório de informática), tendo em vista principalmente a oferta de outros cursos como o de Engenharia de Produção. Aliás, note-se que a comissão, que avaliou a proposta deste curso, além de algumas ressalvas no tocante ao PPC, reiterou as restrições quanto aos laboratórios especializados.*



*No entanto, conforme já relatado, as fragilidades apontadas não prejudicaram a avaliação das respectivas dimensões, de modo que é possível concluir que as adequações necessárias poderão ser efetivadas pela IES, caso seja credenciada, sem danos para o início e o desenvolvimento das atividades acadêmicas.*

*Sendo assim, a Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade IDEAU e à oferta dos cursos de Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, bacharelados. Ressalte-se que caberá à IES, se credenciada, atentar para as observações das comissões, bem como as que constam deste relatório, e adotar constantemente medidas que busquem aprimorar as condições evidenciadas nas avaliações, de forma que se garanta aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.*

### **Conclusão da Secretária da Educação de Ensino Superior – SESu**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade IDEAU (código: 15351), na Rua Júlio Borella, nº 3.553, Centro, no município de Marau, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda. (código: 2112), com sede no município de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

*Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento dos cursos de Ciências Contábeis, bacharelado (processo: 201008223; código: 1120471), e Engenharia de Produção, bacharelado (processo: 201008262; código: 1120514), pleiteados quando da solicitação de credenciamento, cujos atos a serem publicados por esta Secretaria ficarão condicionados à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE.*

### **III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

A análise da documentação apresentada, os relatórios da comissão de avaliação in loco e o da Secretaria do Ensino Superior (SESu) demonstram que o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – Faculdade IDEAU tem condições plenamente satisfatórias para ser credenciada, bem como para autorização dos cursos pleiteados.

### **IV – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade IDEAU, a ser instalada na Rua Júlio Borella, nº 3.553, bairro Centro, no Município de Marau, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda., com sede no Município de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e Engenharia de Produção, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais cada um.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator  
**V – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente